



Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
00523/26	Angela Maria de Alencar J. Simão Pereira	11/02/2026
Descrição		
compra direta - autotransformador		
Poder	PODER EXECUTIVO	
Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Setor Solicitante	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Centro de Custo	90 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Placa		

Observação

A aquisição de autotransformador 110V–220V / 220V–110V para a Secretaria Municipal de Educação é necessária para garantir o funcionamento adequado e seguro dos equipamentos elétricos e eletrônicos utilizados nos setores administrativos e educacionais. Considerando que os equipamentos disponíveis podem possuir diferentes tensões de operação, o uso do autotransformador torna-se indispensável para compatibilizar a rede elétrica existente com a voltagem exigida pelos aparelhos, evitando danos decorrentes de ligações inadequadas, como queima de equipamentos, falhas de funcionamento e riscos à segurança dos usuários.

Além disso, o autotransformador contribui para a proteção do patrimônio público, assegura maior durabilidade dos equipamentos e possibilita o aproveitamento de aparelhos já existentes, evitando gastos desnecessários com substituições ou adequações estruturais da rede elétrica. Dessa forma, a aquisição do autotransformador justifica-se como medida técnica e preventiva, essencial para a continuidade dos serviços da Secretaria Municipal de Educação, garantindo eficiência operacional, segurança e economicidade na gestão dos recursos públicos. A quantidade foi determinada conforme a necessidade das impressoras lotadas na Secretaria Municipal de Educação.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
	Descrição Detalhada do Produto				Observação		
1	598.001.017	AUTOTRANSFORMADOR 3000VA Autotransformador 110V - 220V / 220V - 110V Potência: 3000VA Frequência de operação: 60Hz Proteção contra sobrecarga e excesso de temperatura Deve possuir led indicador de sobrecarga Indicação das tomadas: 110V e 220V Possuir conector "H" para acoplamento seguro e cabo de alimentação com plugues conforme norma NBR14136.	UN	3	0	90	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Garantia: mínima de 1 ano de garantia.

Prefeito Municipal

Secretário

Almoxarifado